



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.034, de 07 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre a retificação e ratificação do Decreto Municipal nº 2.741, de 27 de setembro de 2000.

O senhor **Dr. Fued Simão**, Prefeito em exercício do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 924/2000, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

Decreta:

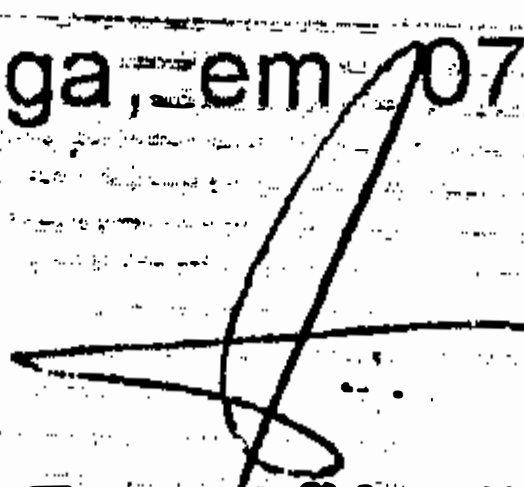
Art. 1º A redação do Decreto Municipal nº 2.741, de 27 de setembro de 2000, fica retificada e ratificada, passando a vigorar na seguinte conformidade:

“Aposenta, por invalidez comprovada, a partir desta data, o funcionário público municipal Antonio César Marques de Andrade, exercendo as funções do cargo de Agente do Serviço Municipal - Categoria “A”, Referência 36-F, Anexo VIII, Escala de Vencimentos 1 da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.”

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

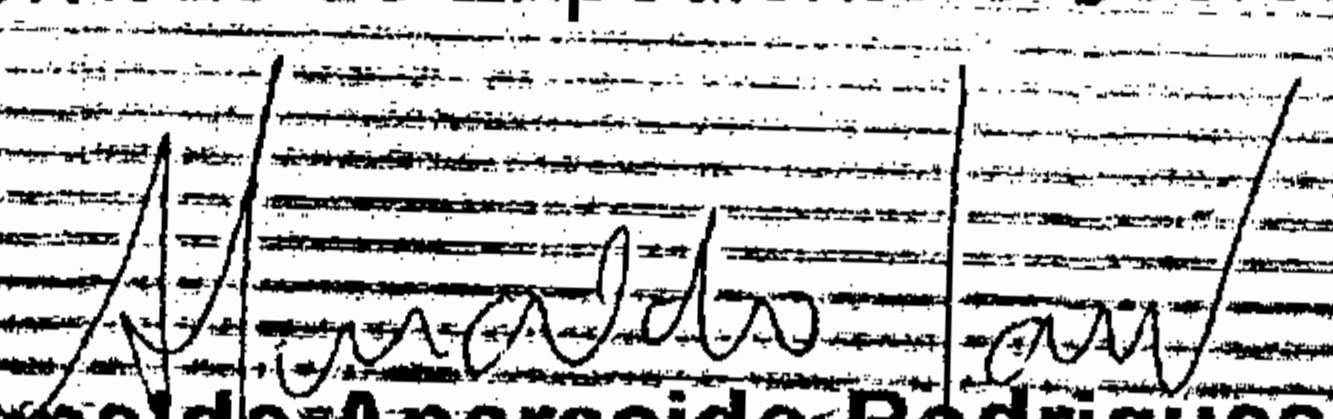
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 07 de janeiro de 2004.


Dr. Fued Simão

- Prefeito Municipal em exercício -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -